ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VIVIANE DA SILVA GARNIER	DIRETORA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	DAS-1	22/03/2022
LUCAS FACHIN CORREA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	DAS-2	22/03/2022
MARIA CLARA DE ORNELAS OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-3	22/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1172
EM 4/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925